

Sr. Presidente, Srs. Deputados

Permitam-me que, muito sucintamente, me apresente como sendo um bancário reformado ao fim de mais de 37 anos de atividade, que tem a presunção de que cada lugar que ocupou na longa hierarquia bancária foi corolário da apreciação que, a cada momento, se fez do desempenho no lugar imediatamente anterior.

Passei por todos os níveis existentes, tendo atingido o topo por volta de 1993. Neste meu percurso sempre estive ligado às Áreas Comerciais.

Fui admitido na CGD em 2000 com a categoria de Diretor. Em Agosto de 2005, por convite do então Ministro das Finanças - Teixeira dos Santos – assumi o lugar de Administrador no CA da CGD, para onde transitei, oriundo do CA da Área do Crédito Especializado do Grupo CGD.

No período 2005 – 2007 exerci a função de Administrador, primeiro apenas com os pelouros das 4 Direções de Particulares (a do Norte, a do Centro, a de Lisboa e a Sul e Ilhas). Mais tarde assumi as Direções do Norte da Banca de Retalho ie, para além das Direções de Particulares do Norte e do Centro, também a Direção de Empresas Norte (DEN). Na fase final deste período assumi ainda a Direção de Pessoal.

No período de 2008 – 2011, como Vice-Presidente fiquei responsável por toda a Banca de Retalho, ie, as 2 Direções de Empresas Norte e Sul e as 4 de Particulares ou, dito de outra forma, pela Rede de Agências e pela Rede de Gabinetes de Empresas.

Os meus anos de trabalho continuado na Banca, onde fui evoluindo de Técnico grau IV (o mais baixo) até ao de Diretor Coordenador e depois Administrador e Vice – Presidente da CGD, permitem-me afirmar, sem qualquer receio de ser contraditado, que o processo de decisão na CGD assenta em propostas técnica e comercialmente bem elaboradas e fundamentadas, sujeitas a profundas discussões muito participadas por Administradores e Diretores, o que faz com que seja um processo de decisão muitíssimo transparente, constituindo, seguramente, um bom *benchmark* do setor.

Já aqui foi amplamente referido todo o processo de elaboração, apresentação e discussão das propostas de crédito.

Também nesta Comissão de Inquérito já vários depoentes atestaram como as decisões são tomadas em grande consenso, sempre que possível obtido entre as Direções. O número de casos em que os Administradores intervêm para procurar o consenso, é diminuto. Contudo, a decisão não se toma sem esgrimir argumentos na procura do consenso que quase sempre se atinge.

Penso que também já será claro para todos os presentes que as decisões incorporam o cumprimento de todo o normativo vigente à data em que são tomadas, contrariando o que são algumas das conclusões do Relatório da E.Y..

Nem podia ser de outra forma este cumprimento do Normativo. Já aqui foi referido o elevado número de participantes nos CAC e CC. Sempre mais (às vezes bastante mais) do que 10.

Todos os presentes (Diretores, Administradores e Sec. Geral) conhecem, ou melhor, têm que conhecer, o Normativo em vigor.

Cada um dos presentes é, sem dúvida, um “verificador” do cumprimento das regras estabelecidas e aplicáveis a cada caso. Dado o processo de decisão já conhecido e totalmente transparente, pode dizer-se que Todos “fiscalizam” Todos em matéria de cumprimento do Normativo.

Esta situação é replicável em todos os órgãos de decisão, já que em qualquer escalão de decisão há pelo menos 2 intervenientes, o que também obriga a que se obtenha consenso entre os 2 decisores. A falta de consenso obriga a que a operação tenha que ser apresentada ao escalão imediatamente superior.

Um aspeto que aqui não vi ainda tratado e que me parece digno de referir e certamente ajudará a afastar algumas suspeitas que parecem, por vezes, transparecer pelo teor e forma das perguntas efetuadas. No período que servi a CGD como Administrador e Vice – Presidente - 2005/2011 – as Direções da CGD responsáveis pela apresentação das operações de Crédito a Clientes Residentes i.e., as 4 de Particulares, as 2 de Empresas, a de Grandes Empresas (DGE) e a de Banca Institucional (DBI), mantiveram durante este período os mesmos Responsáveis que transitaram do CA

anterior presidido pelo Dr. Vítor Martins. Apenas uma exceção, a de um Diretor que foi nomeado para Presidente de um Banco no Exterior, tendo sido substituído pelo seu nº 2.

Sintetizando, o processo de decisão da CGD atua em termos informados, livre de qualquer interesse pessoal, utilizando critérios de racionalidade seguindo os procedimentos e normas em vigor.

Sr. Presidente e Srs. Deputados

Permitam-me que dedique alguns minutos ao Relatório E.Y..

Já aqui se disse e permitam-me que o repita, que se trata de um Relatório inconsistente, pouco rigoroso que não identifica, não enquadra, não compara e não evidencia adequadamente as razões de fundo que terão estado também associadas a este período em que fui membro do CA da CGD, e que destaco entre outras:

- 1- Recessão económica profunda.
- 2- As debilidades estruturais da economia portuguesa.
- 3- As políticas económicas e setoriais e o modelo de crescimento até 2011, com enormíssima dependência do recurso ao crédito bancário.

Por outro lado, é um relatório enviesado, desde logo porque assenta numa amostra de créditos que não é minimamente representativa dos créditos e da atividade da CGD – tendo sido construída pelos créditos que geraram maiores imparidades. É um relatório limitado porque “absolutiviza” o risco de crédito como se não houvesse outros riscos ou fatores a considerar no processo de concessão de crédito. É ainda um relatório muito pouco profissional, ou melhor, tendencioso, pois não evidencia que o normativo interno era adequado e de acordo com as boas práticas vigentes, nem tão pouco refere que foi cumprido o normativo interno em vigor, à data.

É também um relatório descuidado, dado que são identificáveis inúmeros erros e incoerências de que me permito salientar:

- 1- ④ situações em que se referem fatos que não são verdadeiros ou não ocorreram. Apenas 1 ex. a ideia de que a participação da CGD no aumento de capital do BCP foi feita contra o parecer da Direção de Participações Financeiras.
- 2- Em ⑥ situações a apresentação de alguns itens induz a conclusões erróneas – por ex. anos de originação dos créditos.
- 3- A E.Y. não resistiu à tentação de avaliar o enquadramento regulatório com textos de enquadramento publicados muito posteriormente. – Identificamos ao longo do Relatório da E.Y. ⑥ situações.
- 4- A E.Y. refere ⑦ supostas exceções ao cumprimento do normativo interno e ao enquadramento legal. Não é apresentada qualquer justificação.
- 5- Identificamos ⑤ situações em que há inconsistência de informação afirmando-se uma coisa em determinada página e o seu contrário numas páginas à frente
- 6- Identificámos ainda ①9 situações em que há informação estatística e numérica com erros e inconsistências.

Sr. Presidente e Srs. Deputados

Também importa referir que a constituição de imparidades foi sempre uma das preocupações principais das equipas onde estive inserido, tendo sido sempre utilizados os métodos mais prudenciais em vigor em cada momento, e resultantes do conhecimento dos clientes e da previsão que se fazia da sua evolução, bem como dos colaterais a eles associados.

O que se tem referido como deficiência da imparização em 2011, deveu-se a uma alteração no processo de avaliação do valor das ações, conforme melhor explicará o meu colega Dr. Norberto Rosa.

Tudo isto Sr. Presidente e Srs. Deputados torna previsível o pré-juízo que V. Exas. parecem fazer acerca do processo de concessão de crédito e seus resultados no período mais difícil e desafiante da gestão de um Banco.

É um facto que um conjunto de créditos demasiado elevado correram mal. A razão de terem corrido mal não pode ficar confinada ao acto de concessão, não se podendo ignorar o que foi, ou melhor, o que foram, as crises do “subprime”, de liquidez e da dívida soberana e o efeito que tiveram : **1) Tremenda desvalorização dos títulos cotados afetando ainda mais profundamente a cotação dos Bancos; 2) Impacto brutal no setor imobiliário e da construção e obras públicas; 3) A redução drástica dos cash-flows das empresas o que provocou dificuldades e, até impossibilidades de servirem o serviço de dívida a que estavam contratualmente obrigados com a Banca.**

Toda esta envolvente, nomeadamente a passagem brusca do tempo de euforia para a brutal recessão de 2008 e seguintes, fez-se sentir em toda a Europa e de forma não menos significativa na nossa vizinha Espanha, nosso principal parceiro comercial.

A Banca, de uma forma geral, e a CGD em particular, tiveram que assumir elevadíssimas imparidades que levaram a Resultados Líquidos muito negativos e a uma elevada destruição de capital. Esta situação verificou-se na CGD mais intensamente a partir do 2º semestre de 2011.

Toda esta situação provocou, como já aqui se viu, uma alteração muito significativa do paradigma da Regulação através do reforço das ações de supervisão e exigência de rácios prudenciais de capital que a todos os Bancos vieram mostrar a necessidade de reforço dos seus capitais próprios.

Foi assim que a Europa assistiu a um processo de fusões e de concentração acompanhados por injeção de capital, muitas vezes a cargo do Estado.

Assistimos também a um conjunto de diversas falências de Bancos, um pouco por toda a Europa.

Portugal não foi exceção e a CGD sendo o maior Banco do Sistema, foi um dos afetados.

Sem querer escamotear o que correu mal, sobretudo os créditos concedidos tendo como principal colateral ações cotadas, operações correntes à época, importa fazer uma análise comparada dos resultados obtidos, dos aumentos de capital efetuados e a constituição de imparidades ocorrida até final de 2016, para assim também englobar a discutível opção tomada pelo critério "*gone concern* "

Permitam-me que comece pelo capital, limitando esta análise, para que possa ter uma leitura comparada, aos três maiores Bancos do Sistema: CGD, BCP e BES.

Uma nota prévia relativa à CGD.

Em 2011, a CGD, não obstante ter apresentado resultados líquidos negativos de 488 milhões de euros, cumpriu os requisitos de capital com um rácio de *core Tier 1* de 9%.

Em 2012 com base na recomendação da EBA no final de 2011, a CGD apurou uma insuficiência de capital de 1650 milhões de euros, dos quais cerca de mil milhões de euros destinados à cobertura das menos valias associadas à dívida soberana portuguesa e o restante a uma alteração de critério do cálculo dos fundos próprios.

Dado que esta insuficiência de capital tinha resultado de um facto superveniente em que pela 1ª vez era exigida uma almofada de capital para a exposição à dívida soberana e por ter sido alterado o critério de cálculo dos fundos próprios, a Administração da CGD solicitou ao acionista o aumento de capital de 1650 milhões de euros.

As necessidades de capital foram cobertas por 750 milhões em ações ordinárias e 900 milhões em capital contingente, ambos subscritos pelo Estado.

A remuneração deste capital contingente custou à CGD, nos 5 anos, 411 milhões, que foram receita do Estado, contribuindo anualmente com 80 milhões para a redução do deficit público.

Este aumento de capital foi considerado ajuda de Estado, estando assim o Grupo CGD sob análise da DGCOM, que impôs um processo de reestruturação (2013 – 2017) que assentava basicamente em duas áreas:

- Reestruturação da CGD Sede.
- Reestruturação da operação Espanha.

O forte desvio nos pressupostos do *business plan* que serviu de base ao plano de reestruturação para a CGD Sede 2013-2017, levou a que o Estado Português tivesse que renegociar com o BCE / DGCOM nova reestruturação com base no novo plano de negócios a ser implementado no mandato 2016-2019, que previa um aumento de capital social agora a não ser considerado “ajuda de Estado”, se cumpridas as exigências impostas pela DGCOM.

Para isso, a Administração da CGD efetuou uma revisão da valorização das principais classes de ativos e de exposições de maior risco seguindo os princípios de avaliação de um investidor privado significativo. Foi ainda assumida uma estratégia de desinvestimento mais acelerada para exposições não produtivas (NPE) que teve impactos na valorização de colaterais de crédito e na determinação de imparidades em que foi adoptada uma perspectiva de venda forçada.

Em 2017 o Estado concretiza o aumento de capital de 3944 milhões de euros, da seguinte forma:

- Conversão dos Coco's com os juros devidos e ainda não pagos no valor de 945 milhões (pelo que o aumento de capital em 2012 quedou-se pelos 750 milhões)
- Transferência para a CGD de 49% da participação da Parcaixa com valor contabilístico de 499 milhões.
- Aumento de capital no valor de 2,5 mil milhões mediante a aquisição de novas acções ordinárias da CGD

Concluo dizendo que este processo de capitalização da CGD serviu:

- a) 1,3 mil milhões - para a devolução dos Coco's e do financiamento do custo financeiro
- b) 1,3 – 1,5 mil milhões - para o financiamento do acréscimo das imparidades resultante da utilização do critério "*gone concern*".
- c) 1,3 milhões - para a criação de almofada adicional destinada a fazer face a eventuais crises futuras que fez com que em 2018 o CET 1 da CGD fosse de 14,8%, muito superior ao exigido de 8,875%. O BCP tinha então 12%. Se se quisesse apenas uma almofada generosa igual à do BCP não necessitaríamos desta parcela de capital, pelo que este valor representa capital ocioso.

Mesmo assim e considerando o aumento de capital de 3.9 mil milhões, se analisarmos o período 2008 – 2017, a CGD aumentou capital em menos 250 milhões do que o BCP e menos 2,4 mil milhões do que o BES / Novo Banco

Este processo, nomeadamente o que decorre da reversão de imparidades, permitirá no futuro a obtenção de resultados elevados com a consequente devolução ao Estado através de Dividendos.

= Imparidades =

O total de crédito concedido, em finais de 2011, pelos três Bancos era o seguinte, em milhões de euros:

CGD – 81 613

BCP – 71 534

BES – 51 211

Dos quais o financiamento a empresas era o seguinte:

CGD – 41 482

BCP – 36 729

BES – 36 885

Se o comportamento fosse idêntico nos três Bancos esperar-se-ia que quanto mais o crédito concedido maior o valor absoluto das imparidades.

Vejamos as imparidades criadas no período 2008 – 2018:

CGD – 7900,7

BCP – 9801,4

BES/NB – 9007,1

Pelo que a CGD criou cerca de 80,6% das imparidades criadas pelo 2º maior Banco e 87,7% das criadas pelo 3º Banco, enquanto que concedeu crédito mais 14% do que o segundo e mais 59,3% do crédito concedido pelo 3º Banco até ao final de 2011.

Falta-nos para terminar esta análise, avaliar qual o custo médio do risco de crédito.

Para não “contaminar” a comparação avaliemos o período 2008/2015, para não contemplar o aumento da imparidade decorrente do “*gone concern*” e o período 2008/2018 onde já se inclui o aumento de imparidades em 2016 para o aumento de capital em 2017:

2008/2015

CGD	-	0,85
BCP	-	1,40
BES/NB	-	1,79

(O custo Total do Risco de crédito neste período foi de 6,8% para CGD, 11,2% para o BCP e 13,9 para o BES.)

2008/2018

CGD	-	0.98
BCP	-	1,41
BES/NB	-	1,89

Parece-me que nesta matéria uma conclusão é possível tirar:

A de que em termos gerais a “qualidade” do crédito na CGD não é inferior à dos seus “*peer’s*”, bem antes pelo contrário.

Outra é a de que:

Existindo uma forte concentração das imparidades num conjunto de casos que aqui têm vindo a ser debatidos, o crédito restante é de bastante melhor qualidade do que a dos seus “*peer’s*”, ou então, o “fenómeno” que aqui tem vindo a ser escrutinado, também existiu nos diferentes Bancos.

= Resultados e Dividendos=

Evitarei aqui a comparação com os “*peer’s*”, dada a natureza privada dos seus capitais e portanto com políticas de resultados e/ou dividendos dependentes de outros fatores.

Apenas apresentarei os dados referentes aos anos em que servi a CGD como membro do seu Conselho de Administração - 2005/2011.

Anos	Resultados	Dividendos
2005	537,7	195
2006	733,8	260
2007	856,3	340
2008	459	300
2009	278,9	170,2
2010	254,9	---
2011	-488,4	---
TOTAL	2 632,2	1 265,2

Podemos todos entender que podia ter sido melhor. É um facto. Mas também é um facto que, neste período, nenhum dos “*peer’s*” teve *performance* semelhante.

Os resultados aqui apresentados e que são já do conhecimento dos Srs. Deputados, podem não evidenciar (para os mais cétricos) a boa qualidade da gestão pública, mas para todos evidenciará que em circunstâncias idênticas, operando junto dos mesmos Clientes e numa conjuntura adversa, o Banco Público, em termos gerais, foi mais resiliente e menos destruidor de valor do que os seus parceiros.

Sr. Presidente, Srs. Deputados

Vai longa esta exposição.

Concluo dizendo que o período em que exerci funções no CA da CGD foi muito complexo e exigente para todos os seus Administradores e Quadros. Não podemos ignorar o papel da CGD na prestação de liquidez a alguns dos seus concorrentes, no incremento do crédito às empresas públicas por incapacidade de financiamento pelo Estado e por outros Bancos; na gestão que teve que aportar transitoriamente (mais do que o previsto) aos 2 Bancos nacionalizados em 2008; no apoio às empresas que em período de profunda crise foi necessário apoiar, reestruturando os seus créditos ou financiando as suas necessidades, o que permitiu que muitos milhares dos seus trabalhadores pudessem continuar a laborar e, desta forma, também eles terem capacidade para liquidar os seus compromissos.

Também importa lembrar o papel da CGD no financiamento ao Estado através da aquisição de obrigações, numa altura em que o Estado não conseguia financiar-se.

Estas obrigações vieram a ser altamente consumidoras de capital e determinantes na necessidade de aumento de capital em 2012.

Foi um tempo muito, muito difícil, mesmo para os mais experientes, completamente novo e pleno de desafios que teve sempre o apoio, encorajamento e reconhecimento do acionista Estado.

Sr. Presidente Srs. Deputados

Em 2007 nenhum Gestor, Empresário, Decisor de Crédito, Analista de Risco, Regulador, Governante, Político ou Jornalista antecipou, previu ou diagnosticou uma crise tão profunda, abrangente e duradoura como a que vivemos.

Obrigado.